



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-
CN**

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Anexo VII, Seção II, da LDO 2018

Texto da emenda

Inclua-se ao Anexo VII, Seção II, da LDO 2018, o Programa/Ação e produtos (unidades de medida) e a meta 2018, com o seguinte teor:

Programa 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito
Ação 10SS – Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Projeto Apoiado (unidade) Meta 2018: 01

Justificativa

A presente inclusão de meta no PLDO 2018 é importante porque atenderá a Estrada Caminho do Meio. Este projeto, especificamente, servirá para melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura